PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2018

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde e Institutos de pesquisas afins, no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. A frente Parlamentar em Defesa da Saúde e Institutos de pesquisas afins, será constituída, por livre adesão dos parlamentares.

Art. 2°. As atividades da Frente parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Art. 3°. As reuniões da frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5°. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Salvador, 19 de dezembro de 2018 .

Vereadora Ireuda Silva. PRB

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é um direito de todos e um dever do estado sendo assim cabe a todos os entes federativos proporcionar políticas públicas que visem a diminuição de riscos de doença ou agravamentos das já existentemente, bem como contribuir para prevenção de doenças, além de incentivar os institutos de pesquisa.

Nesse mesmo sentido temos o art. 204 da lei orgânica do município que também garante que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, demonstrando assim que o Poder Legislativo municipal possui competência para legislar e fiscalizar a saúde.

Pelo exposto é notório que a presente Frente se faz necessário para que possa contribuir com a defesa da saúde pública do nosso município através da criação de novas políticas públicas bem como aperfeiçoamento das já existentes além exercer a fiscalização do serviço de saúde de nosso Município, sendo que todas as atividades serão desenvolvidas respeitando a competência municipal.

Por fim a Frente Parlamenta será um espaço de interlocução entre os parlamentares e a sociedade civil e dentre outras pessoas interessadas em contribuir no desenvolvimento da saúde no nosso Município com objetivo de efetivar o direto e saúde do cidadão de Salvador.

Salvador, 19 de dezembro de 2018 .

Vereadora Ireuda Silva. PRB